



DOM - Diário Oficial do Município

Data - 14/01/2010

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO PMCN-RN Nº 096-a-0/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos/RN, com a firma: FARMÁCIA SANTA AMÉLIA – LTDA, com sede na Rua João Pessoa nº 88 – JK – 59380-000 – Currais Novos/RN, cadastrada no CNPJ sob nº 08.136.681/0001-21, neste exercício de 2009, pelo valor total de R\$ 3.245,52 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos). José Ferreira de Lima – Presidente da CPL – PMCN-RN.